

LIDO EM SESSÃO
EM 31 / 10 / 23
A.O.
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº 089/2023.

“INSTITUI O ‘DIA DO MAÇON’,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do nosso Município o ‘DIA DO MAÇON’ a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2023.

Marcio da Cavada

Marcio da Cavada
Vereador autor.

